

**DECRETO Nº 031/2022.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BRAGANÇA – Estado do Pará**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, incisos VI e XXXIX, da Lei Orgânica do Município, Lei nº 3.893/2007, de 26 de março de 2007, e alteração emanada pela Lei nº 4.072/2010, de 21 de dezembro de 2010.

**DECRETA:**

**I. A EXONERAÇÃO, a pedido**, a partir desta data, **retroagindo seus efeitos ao dia 11 de março de 2022**, conforme Processo nº 206/2022 e nos termos do Art. 72, item XLV, da Lei Orgânica do Município e Lei nº 3.318, de 24 de junho de 1998, a **Sra. PAULINA CORDEIRO DA LUZ**, portadora do RG nº 3666349 e CPF nº 184.853.402-72, do cargo de **PROFESSOR – NÍVEL I**, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**II. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

*Gabinete do Prefeito Municipal de Bragança*, em 18 de março de 2022.

  
RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal de Bragança

O presente instrumento foi publicado nesta data, pela Prefeitura Municipal de Bragança - Secretaria Municipal de Administração e Defesa Social, de acordo com o art. 72, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 4.150/2012, regulamentada pelo Decreto nº 022/2018.